



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.296, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Rosariense.

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Rosariense ao Sr. Osmar Peres Gediel, em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade rosariense.

Art. 2º Ficará a cargo do Poder Legislativo a confecção do Diploma, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 3º O Diploma refere-se ao Título concedido em lei, que será assinado pelo Presidente do Poder Legislativo, Vereador proponente e pelo Prefeito Municipal.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de
Dezembro de 2023.**

Registre-se e Publique-se.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul/RS.**

**Gilberta Menezes Borges,
Secretária de Administração e Recursos Humanos.**